

DECRETO Nº 3.279, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

PUBLICADO

Em 01 / 09 / 26

DOS. 1985

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Saquarema – CMDM.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Decreto nº 3.091, de 29 de outubro de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

Considerando o ofício nº 07/2026, solicitando a alteração da sua composição;

DECRETA

Art. 1º Altera a representação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, que passa a ser a seguinte, para a gestão 2025/2027:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

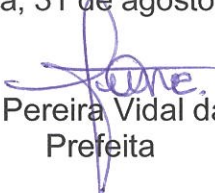
Associação de Mulheres de Atitude e Compromisso Social – AMAC

Titular: Nilcimar Maria Silvestre dos Santos Cunha

Suplente: Maria Nazaré dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 31 de agosto de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita